



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

2ª COMISSÃO – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Of. Nº 03/20 - CCJ

Maceió, 09 de junho de 2020.

Senhores Deputados,

Pelo presente, de acordo com as disposições do art. 32, inciso II, do Regimento Interno, convocamos os Senhores Deputados membros da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para uma reunião a se realizar no dia 10(dez) de junho de 2020 (quarta-feira), após a sessão plenária, na Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa, objetivando deliberar sobre o processo 3266/15 que se encontra neste órgão técnico.

Deputado GALBA NOVAES
Presidente da 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Excelentíssimos Senhores
DEPUTADOS MEMBROS DA 2ª COMISSÃO – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
NESTA



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA Nº 134/2020

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 10 de junho de 2020

(quarta-feira)

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DISCUSSÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 251 c/c arts. 253, 254 e 108, § 1º, III)

01-PROCESSO Nº 171/2020.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 80/2020.

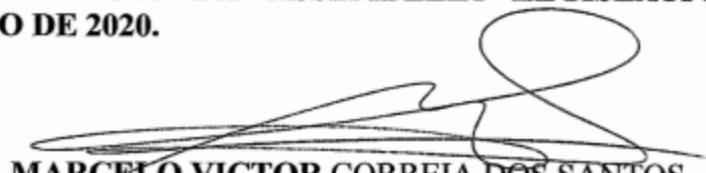
DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO E OUTROS.

Acrescenta o art. 177-A à Constituição Estadual, para autorizar a transferência de recursos estaduais a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentário anual.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Relator: Deputado Davi Maia.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 09 DE JUNHO DE 2020.**



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**